



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

016

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

Decreto Municipal nº 016/2011

Regulamenta a Lei Municipal nº 909/2011, que abre crédito especial no orçamento do município de Derrubadas, autoriza a abertura de orçamento-programa e dá outras providências.

Almir José Bagega, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a edição das Leis Municipais nºs: 908/2011 e 909/2011, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Derrubadas, o crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com as especificações técnicas a seguir de orçamento-programa:

1.013 – Manutenção Departamento Máquinas
332-4.4.90.52.00.00.00-1085 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Total do crédito especial..... R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

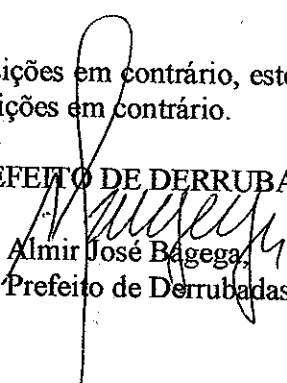
Artigo 2º - Para cobertura do crédito especial instituído por meio da Lei Municipal nº 909/2011, serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de Crédito autorizada por meio da Lei Municipal nº 908/2011, programa FINAME –PROVIAS:

Operação de crédito – Provias – CAIXA RS
4.1.1.4.05.00.00.00 – operação de crédito. R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Total do crédito especial..... R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, 01 de junho de 2011.


Almir José Bagega,
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e publique-se
Aos 01/06/2011


HELIO LAMPERT
Secretário Mun. de Administração

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
DERRUBADAS-RS
VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

